PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 Fone: (0XX49) 572-1111 Fax (0XX49) 572-1136
CE.P: 89.420-000 - Estado de Santa Catarina - C.N.P.J. 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 133/00

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal nº 1.021, de 27 de junho de 2.000, D E C R E T A:

Art. 1° – Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao orçamento geral do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática.

ORGÃO	06.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJETO	1060326.1.027	**Construção e Equipamentação da Capela Mortuária**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	45.000,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
		TOTAL	**48.100,00**

Art. 2° – Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), de atividades e dotações consignadas e quantificadas no orçamento geral do corrente exercício financeiro:

ORGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	0307021.2009	**Man. Adm. da Secretaria de Administração**	
DOTAÇÃO	4.120.00.00	Equipamento e Material Permanente.	3.000,00

ORGAO	04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	0308032.2010	**Manutenção Adm. da Secretaria de Finanças**	
DOTACAO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

ORGÃO	07.00	SECRETARIA SAÚDE COLETIVA	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJETO	1375025.1004	**Conslusão das Obras Físicas do Hsopital São João Batista**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	4.000,00
ATIVIDADE	1375428.2022	**Manutenção dos Postos de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
DOTACÃO	3.120.00	Material de Consumo	3.030,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	0841185.2025	**Atividade de Educação Infantil**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.000,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	0841190.2026	**Atividades do Ensino Pré-Escolar**	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.000,00
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 Fone: (0XX49) 572-1111 Fax (0XX49) 572-1136
CE.P: 89.420-000 - Estado de Santa Catarina - C.N.P.J. 83.102.566/0001-51

UNIDADE	08.02	FUNDO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	0849252.2034	**Ativ. De Ensino Especial Psico-Pedagógico**	
DOTACAO	3.120.00	Material de Consumo	2.020,00

ORGÃO	09.00	SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJETO	1060025.1014	**Construção da Capela Mortuária**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	2.000,00
PROJETO	1060327.1015	**Ampliação da Rede de Iluminação Pública**	
DOTAÇÃO	4.110.00.00	Obras e Instalações	5.050,00
PROJETO	1060328.1016	**Obras de Infra-Estrutura em Logradouros Públicos**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	6.000,00
PROJETO	1688534.1020	**Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	1.000,00
PROJETO	1065228.1017	**Equipamentação do Parque Municipal de Eventos**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	5.000,00

ORGÃO	10.00	SECRETARIA DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	0846224.1023	**Construção de Quadras Esportivas**	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	5.000,00
ATIVIDADE	0846021.2046	**Manutenção da Secretaria do Desporto, Cultura e Turismo**	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES	48.100,00

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2000.

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

MARGRIETH APARECIDA MORAIS
Secretaria Municipal de Finanças

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INES KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. - Decreto nº 042/98